

MUNICÍPIO DE SERPA

Edital n.º 05/DAFRHAJ/2016

Projeto de Regulamento das Feiras, Venda Ambulante e Atividades de Prestação de Serviços de Restauração ou Bebidas não Sedentária do Município de Serpa

Tomé Alexandre Martins Pires, Presidente da Câmara Municipal de Serpa, torna público que: De acordo com a deliberação da Câmara Municipal de Serpa, tomada em reunião de 17 de março de 2016 e em cumprimento do disposto no artigo 101.º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, se submete a consulta pública, pelo prazo de 30 dias, a contar da data da respetiva publicação no *Diário da República*, 2.ª Série, N.º 77 - Edital n.º 357/2016, de 20 de abril, o Projeto de Regulamento das Feiras, Venda Ambulante e Atividades de Prestação de Serviços de Restauração ou Bebidas não Sedentária do Município de Serpa.

Os interessados devem dirigir, por escrito, as suas sugestões, à Câmara Municipal de Serpa, remetidas por correio ou para o correio eletrónico geral@cm-serpa.pt, dentro do prazo acima referido.

Para constar se passou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Serpa, 26 de abril de 2016 — O Presidente da Câmara, Tomé Alexandre Martins Pires

